



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ELIENE SILVA DOS SANTOS MACENA

**DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O PAPEL DA
GESTÃO EDUCACIONAL EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE
MACEIÓ**

MACEIÓ-AL

2025

ELIENE SILVA DOS SANTOS MACENA

**DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O PAPEL DA
GESTÃO EDUCACIONAL EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE
MACEIÓ**

Artigo apresentado à banca examinadora composta por docentes do CEDU da Universidade Federal de Alagoas como requisito para conclusão do curso de Especialização em Gestão Educacional.

Orientadora: Prof.^a. Dr^a Lana Palmeira.

Maceió-Al

2025

FOLHA DE APROVAÇÃO

ELIENE SILVA DOS SANTOS MACENA

DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O PAPEL DA
GESTÃO EDUCACIONAL EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE
MACEIÓ.

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido à banca examinadora do
curso de Pós-graduação em Gestão
Educacional da Universidade Federal de
Alagoas e aprovada em 19 de março de
2025.



Documento assinado digitalmente

LANA LISIER DE LIMA PALMEIRA

Data: 23/04/2025 12:11:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Orientadora - Profa. Dra. Lana Lisiér de Lima Palmeira

Banca examinadora: 1



Documento assinado digitalmente

RODRIGO PEREIRA

Data: 25/04/2025 23:44:11-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Examinador/a- Prof. Dr. Rodrigo Pereira

DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O PAPEL DA GESTÃO EDUCACIONAL EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE MACEIÓ

Eliene S. dos Santos Macena

RESUMO

A presente pesquisa propõe uma análise sobre a educação inclusiva considerando a inclusão escolar e as possibilidades para além da eliminação de barreiras arquitetônicas, levando em conta o papel da gestão escolar no desenvolvimento de estratégias que auxiliem o acesso ao ensino, abordando os desafios, perspectivas e possibilidades da educação inclusiva que perpassam o âmbito da gestão. O direito à educação é uma premissa constitucional que vem tomando forma nas escolas da rede pública principalmente a partir da Lei nº 13.146, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de 06/07/2015. Quanto à metodologia, trata-se de um levantamento bibliográfico de cunho qualitativo, envolvendo livros e periódicos acerca da temática, além de artigos científicos publicados nos últimos anos. A pesquisa permitiu observar as nuances das estruturas físicas, curriculares e pedagógica que favorecem a educação inclusiva, trazendo reflexões de uma vivência prática em uma instituição de ensino da rede pública municipal, possibilitando assim uma análise significativa do tema em destaque.

Palavras-chave: acesso à educação; educação inclusiva; gestão escolar; pessoa com deficiência.

ABSTRACT

This research proposes an analysis of inclusive education considering school inclusion and the possibilities beyond the elimination of architectural barriers, taking into account the role of school management in developing strategies that help access to education, addressing the challenges, perspectives and possibilities of inclusive education that permeate the scope of management. The right to education is a constitutional premise that has been taking shape in public schools mainly since Law No. 13,146, known as the Brazilian Law for the Inclusion of Persons with Disabilities of 07/06/2015. As for the methodology, it is a bibliographical survey of a qualitative nature, involving books and periodicals on the subject, in addition to scientific articles published in recent years. The research made it possible to observe the nuances of the physical, curricular and pedagogical structures that favor inclusive education, bringing reflections from a practical experience in a municipal public educational institution, thus enabling a significant analysis of the highlighted topic

Keywords: access to education; inclusive education; school management; person with disability.

1.INTRODUÇÃO

A escola tem assumido um papel amplamente social e educativo. Suas portas têm estado abertas para acolher todos os integrantes de uma sociedade sem fazer distinção. Essa característica tangível da escola que integra, foi possível por meio da educação que inclui, que considera que todos os alunos independentes de suas limitações tenham a chance de aprender, bem como se desenvolver por meio de uma educação de qualidade e equitativa, conforme garante o Artigo 205 da Constituição Federal, ao prescrever que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” BRASIL (1988)

A inclusão educacional faz parte de uma educação democrática que visa promover a igualdade de oportunidades para todos os estudantes respeitando a particularidade de cada um, inclusive daqueles que dispõem de alguma necessidade especial. Desta forma, o intuito da inclusão é remover os obstáculos que podem ser de ordem física, atitudinal e social encurtando distâncias entre seus variados públicos.

A educação inclusiva, considerada como um requisito fundamental de uma sociedade democrática, é um objetivo que vem sendo negociado pelos profissionais envolvidos com a construção de uma educação de qualidade, sejam eles professores e classes e escolas inclusivas, formadores ou responsáveis pela elaboração e atualização das políticas públicas. (Maciel, Barbato, p.7,2015)

É importante destacar que uma educação inclusiva não é apenas inserir o indivíduo dentro de uma escola, mas também, antes, preparar o ambiente para receber esse público, organizando e estruturando o espaço, qualificando os professores para essa desafiadora demanda. De acordo com Bueno (1999) é necessário ter uma política em que se possa pautar a inclusão e que englobe todas as propostas por ela trazidas.

O Art. 206 da Constituição Federal (1988) enfatiza ainda que entre os princípios para a ministração do ensino está a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o que nos permite observar a necessidade de

analisar a inclusão educacional pelos diferentes setores: político, educacional, pedagógico, administrativo e científico no que tange a educação especial.

De acordo com Bueno (1999), para se trabalhar com esse público é necessário ousadia, coragem, assim como bom senso e coerência, organização escolar pedagógica focada na qualidade e na permanência, abrangendo a qualificação docente. Desse modo, trabalhar com educação inclusiva requer observação e avaliação a fim de, qualificação e aperfeiçoamento somados aos resultados decorrentes deste processo.

Vygotsky por sua vez, apoiava a inclusão das pessoas com deficiências pelo processo criativo que envolve o domínio da natureza, o emprego de ferramentas e instrumentos, onde o homem pode ter uma ação indireta, planejada tendo ou não deficiência. Pessoas com deficiência auditiva, visuais, e outras podem ter um alto nível de desenvolvimento, a escola deve permitir que dominem depois superem seus saberes do cotidiano. COELHO e PISONI (2012) apud Araujo et.al. (2019).

A presente pesquisa visa compreender a importância da educação inclusiva apontando para a gestão educacional e de como é fundamental uma gestão que invista na educação inclusiva sem reservas. Sinalizando, tendências, realidades e desafios.

A realidade em questão se relaciona a uma escola da rede pública de ensino de Alagoas no município de Maceió. A escola em destaque fez parte de um período de vivência em estágio de observação na área de educação especial. Havia na ocasião um grupo distinto de estudantes da educação especial, matriculados na educação básica nas turmas do Ensino Fundamental II.

Fazia pouco tempo que esta escola abria as portas para receber os alunos de educação especial. Nesse período, estavam matriculados um distinto grupo de estudantes que possuíam diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e deficiência neuropsicomotora. Eles cursavam entre o 6º e 9º ano. Nas turmas onde estudavam, estavam presentes professores acompanhantes desses alunos, contratados especificamente para esta função.

Todos os alunos desta escola, apesar de qualquer limitação, eram incentivados a participar de todas as programações, desde aulas a eventos relacionados a datas comemorativas apresentadas para a comunidade, pais e amigos da escola.

A escola possuía em sua estrutura rampas, professores acompanhantes capacitados para assistir os alunos diagnosticados em sala de aula. Também contava com sala de recursos pedagógicos dispondo de jogos educativos, materiais adaptados para facilitar o desenvolvimento cognitivo dos alunos. Esse ambiente servia para atender os estudantes principalmente no contraturno das aulas. Os alunos da manhã frequentavam a sala de recurso à tarde, ou vice-versa.

Assim, para além dessa introdução, o presente trabalho conta ainda com três seções, distribuídas na seguinte ordem: a seção 2 aborda “o que é a inclusão escolar: trabalhando possibilidades para além da eliminação de barreiras arquitetônicas”; a seção 3 foca a atenção no “papel da gestão escolar na inclusão escolar” e a seção 4 tem como escopo refletir acerca de como tornar “a inclusão escolar uma realidade: desafios e possibilidades que perpassam o âmbito da gestão.” Na sequência, apresentamos as Considerações Finais do estudo.

Importante registrar, ainda, que no prisma metodológico a pesquisa foi desenvolvida por meio de um levantamento bibliográfico. Utilizou-se para o acesso às informações livros e periódicos na temática, além de artigos científicos publicados em base de dados como, *Scielo*, *Google Acadêmico* entre outros, buscando como referência os últimos dez anos. Para o desenvolvimento da pesquisa, que se caracteriza como sendo qualitativa, empregou-se o método descritivo, objetivando a interpretação subjetiva do pesquisador.

Segundo Prodanov e Freitas, 2013, na abordagem qualitativa,

A pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados. O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo. Nesse caso, as questões são estudadas no ambiente em que elas se apresentam sem qualquer manipulação intencional do pesquisador. (2013, p.70)

Nesse aspecto, a pesquisa qualitativa contribui com o desenvolvimento deste estudo. Outrossim, as palavras chaves utilizadas para pesquisa das informações foram: Educação inclusiva, gestão escolar, acesso à educação, pessoa com deficiência e o acesso à educação. A composição deste artigo consiste, ao longo de suas seções, na exploração minuciosa dos objetivos da pesquisa, trazendo reflexões acerca de observações e vivências, em um dado

período de prática em educação especial, em uma escola da rede pública do município de Maceió-AL.

2. O QUE É A INCLUSÃO ESCOLAR: TRABALHANDO POSSIBILIDADES PARA ALÉM DA ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS.

A educação brasileira tem sido cada vez mais desafiada a uma busca de mecanismos que se adequem às constantes mudanças da sociedade. A inclusão escolar traz em sua bagagem um olhar educacional que sirva para todos os alunos independentes de condições socioeconômicas, habilidades e origens. Isso remete a uma educação para além das barreiras arquitetônicas, uma estrutura justa e acessível a todos.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (Brasil, 2007)

Assim, a educação inclusiva é uma proposta para uma educação de amplo alcance, capaz de contemplar todos os indivíduos sem exceção. Ao tratar de que cada ser humano é único e diferente e que possuem necessidades que precisam ser atendidas.

De acordo com a história, a educação especial se organizava por meio de um atendimento, especializado que substituíam o ensino regular, que se concentra em atender às necessidades educacionais específicas de alunos portadores de deficiências, dificuldades de aprendizado ou excepcionalidade proporcionando uma educação distinta para garantir o desenvolvimento pleno de cada um.

O que levou a criação de várias instituições preparadas para o atendimento de classes especiais voltadas ao conceito de normalidade e anormalidade, que diante de testes aplicados para diagnóstico, eram então definidas as ações escolares a serem aplicadas aos alunos portadores de necessidades especiais. Isso se deu no Brasil Império. (MEC/SEESP, 2007)

Porém, com o passar dos anos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN, estabelece o direito dos “excepcionais” a educação preferivelmente no sistema geral de ensino. Muitas mudanças seguem acontecendo e observando a importância da qualificação dos profissionais, em 2007, é:

...lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social, tendo como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC. ((MEC/SEESP, 2007, p. 4)

De acordo com a lei A lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, as diretrizes relacionadas as bases da educação nacional, dispõe sobre a formação dos profissionais da educação e de outras providências. Está estabelecido em seu Art. 4, Incisos I e III:

“Art. 4º

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (BRASIL, 2013)

Diante do que está estabelecido pela lei, pressupõe que a responsabilidade do governo estará em cumprir literalmente o que está disposto. A saber, uma atendimento educacional especializado e gratuito ao estudantes TGD e outros, como especificado. Esta afirmação evidencia a atenção voltada a qualificação docente valendo-se da preparação e capacitação profissional do educador. O professor. Fornecendo estratégias e habilidades para todo enfrentamento em sala de aula. Além de amparar a utilização de sala de recursos para tender os alunos a fim de facilitar o aprendizado.

De acordo com a UNESCO (1994) "Educação Especial é um processo educacional que visa atender às necessidades educacionais específicas de alunos com deficiências ou dificuldades de aprendizado". Desse modo, pode ser

pensado que a educação especial pode fazer uso de ambientes formais e não formais podendo utilizar-se de classes separadas ou escolas especializadas para sua atividade.

Na sequência, a saber, educação inclusiva, se pauta dentro do Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020. Que tem com alicerce a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida reflete a Equidade, apontando para uma educação justa e que oferece as mesmas oportunidades para todos os alunos independente de habilidades e ou necessidades. (Brasil, 2020).

A educação como o nome sugere, inclusiva, define que estudantes portadores de necessidades especiais devem ser integrados no sistema regular de ensino e que participe das mesmas atividades que outros alunos. Destaca-se que a educação deve ser contínua favorecendo possibilidades de aprendizagem em todas as fases da vida assegurando o desenvolvimento pessoal e profissional contante.

De acordo com o a Política Nacional de Educação Especial Brasil (2020), a educação inclusiva se destaca por ser equitativa.

III – política educacional equitativa – conjunto de medidas planejadas e implementadas com vistas a orientar as práticas necessárias e diferenciadas para que todos tenham oportunidades iguais e alcancem os seus melhores resultados, de modo a valorizar ao máximo cada potencialidade, e eliminar ou minimizar as barreiras que possam obstruir a participação plena e efetiva do estudante na sociedade.

Ainda segundo Brasil (2020):

Sem equidade não há efetiva inclusão. O paradigma da equidade deve ser destacado, pois aponta para a necessidade de que o trabalho pedagógico garanta o uso de serviços e recursos diferenciados que visem ao alcance de oportunidades iguais.

Deste modo, percebe-se que a educação inclusiva equitativa busca atender de maneira personalizada e individualizada e que atue interdisciplinarmente com equipe multiprofissional, além da adaptação curricular e acessibilidade do ambiente visando garantir segurança, eliminando as dificuldades. Relacionado estritamente a um ambiente de educação formal.

Assim, seu enfoque está em proporcionar uma aprendizagem de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas diferenças,

necessidades ou características. Assim, "Educação Inclusiva é um processo que visa garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso à educação e possam aprender juntos, independentemente de suas diferenças." (UNESCO,1994)

De acordo com o MEC (2001) "Educação Inclusiva é uma modalidade de educação que visa garantir o acesso e a participação de todos os alunos, respeitando suas diferenças e necessidades. Podendo possibilitar a acessibilidade física e curricular, inclusão de alunos com deficiências, respeito à diversidade, atendimento individualizado, participação efetiva dos alunos, colaboração entre professores e familiares.

A educação inclusiva pode colaborar com resultados relacionados a autoestima, desenvolvimento emocional e social e melhoria na qualidade de vida. Deste modo, o fazer educação se projeta para além dos limites individuais e coletivos refletindo em uma série de processos de crescimento individual.

A declaração de Salamanca (1994) traz um princípio fundamenta sobre a Educação Inclusiva que vale a pena ressaltar:

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola. (Brasil, 1994, p.5)

Para assegurar uma educação inclusiva de qualidade, as escolas sugerem-se que as escolas adaptem seus currículos, aperfeiçoando estratégias de ensino e fazendo uso de recursos apropriados além de estabelecer parcerias com a família e a comunidade. Essa abordagem integrada, não apenas promove a equidade, mas também fortalece o senso de pertencimento e respeito mútuo entre os alunos.

Pensar em educação inclusiva de acordo com Campos, Cruz e Cavalcante (2021) é pensar em uma escola acessível a todos, é pensar um ambiente preparado estruturalmente, envolvendo transformações sociais, compromisso com a educação, investindo no aperfeiçoamento dos profissionais

da educação, visando qualidade no ensino, apoio aos familiares, colaborando no desenvolvimento de cada estudante respeitando a singularidade no ambiente escolar.

Na educação do ser humano, é necessário lembrar que cada indivíduo se “desenvolve montado em um tripé: cultura, cognição e emoção e que os três se influenciam mutuamente” (Maciel, Barbato 2015 p. 24). Assim, uma educação para além de uma estrutura física é uma educação que pensa no desenvolvimento humano como um todo.

Vale lembrar que cada pessoa é única, e que o desenvolvimento cognitivo de cada um, se dá de diferentes formas. Isso demonstra a riqueza de cada indivíduo, possibilitando os avanços, superação de desafios por meio da ciência, criação de métodos aplicáveis e aperfeiçoamento na educação inclusiva.

Sendo assim, no ambiente educacional inclusivo a igualdade é fundamental. É importante que todos tenham acesso a recursos, assim como oportunidades de aprendizagem e diferentes tipos de apoio dependendo da necessidade de cada aluno. Esse olhar propõe uma ação estratégica pedagógica individualizada com vistas a alcançar resultados significativos.

De acordo com Correa (2017) ao discorrer sobre Piaget, afirma-se que crianças e adolescentes são seres ativos em seu desenvolvimento cognitivo, com plena capacidade de conhecer, inventar, criar, construir e reconstruir. Assim, para que ocorra aprendizagem é fundamental a interação entre a pessoa e o objeto.

Atentando para isso, considera-se que o ambiente de aprendizagem deve ser encorajador e que contribua com o estudante por meio de oportunidades lhes conferindo experiências pessoais e independentes. Vale destacar que a mediação do professor é indispensável pois tende facilitar essa interação, o olhar do professor nas necessidades individuais dos estudantes, proporciona um local em que a criatividade e a curiosidade estejam sempre presentes fazendo com que o aluno seja autônomo no seu desenvolvimento.

É por meio do pensar sobre o fazer que o ato da reflexão crítica sobre a prática produz aprofundamentos ao professor sobre o agir docente, compreendendo que a educação especial e a inclusão escolar devem se consolidar, através das práticas metodológicas e didáticas, no processo ensino-aprendizagem. Deste modo:

Faz-se necessário que o professor assuma uma postura crítica, com enfoque na função de mediador do processo ensino-aprendizagem, contribuindo com a ação, interação e construção efetiva do conhecimento nas práticas pedagógicas inclusivas. A formação permanente dos professores é fundamental no suporte para a reflexão crítica sobre a prática. (Campos, Cruz, Cavalcante, 2021 p.4)

Vale ressaltar que a formação continuada do professor é essencial para a educação inclusiva de qualidade que visa integrar todos os alunos independentes de suas habilidades ou necessidades especiais no ambiente escolar, sendo para isso indispensável que os professores estejam continuamente atualizados e cada vez mais capacitados para atender a diversidade em sala de aula.

Silva (2012), argumenta que a inclusão escolar não compreende apenas as questões estruturais, mas perpassa pela cultura institucional da gestão escolar e, sobretudo, perpassa pelo trabalho de socialização, fruto das relações humanas. Para que a inclusão de crianças com deficiência ocorra de modo sensível às necessidades de todos os envolvidos no processo educativo, é necessário um ambiente que considere as relações estabelecidas entre as pessoas, e não apenas as questões estruturais. Presumir um ambiente inclusivo conduz à ideia de acessibilidade arquitetônica, mas a verdadeira temática aqui é sobre as relações estabelecidas no ambiente escolar.

É interessante destacar também que o ambiente inclusivo independe da presença de crianças com deficiência, sendo antes de tudo um espaço onde se privilegiam as relações humanas. A implantação de tal ambiente demanda mudança da cultura institucional, uma das tarefas mais profundas e difíceis que uma organização pode enfrentar. (Silva, 2012).

Deste modo, pensando em uma educação para além de estruturas físicas, faz-se necessária uma adaptação no currículo escolar como nas metodologias de ensino para que possa atender as condições de todos os estudantes, como a utilização de recursos didáticos específicos e adaptados, contando com estratégias de ensino individualizadas. Assim, segundo Maciel e Barbato (2015) o desprovisionamento de recursos pedagógicos apropriados pode tornar ineficiente o processo de ensino e aprendizagem.

3- O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR NA INCLUSÃO ESCOLAR

É atribuída à gestão escolar o importante papel de promover a inclusão no dia a dia nas escolas. De acordo com Michels (2006), a reforma educacional no Brasil passa por alguns pontos cruciais como a gestão, o financiamento, a avaliação, a formação de professores, o currículo, a inclusão. Portanto, compete à gestão a função de liderar, coordenar e articular as estratégias e meios que promovem a inclusão dos alunos que possuem necessidades especiais de aprendizagem.

Nos artigos 205, 206 e 208 da Constituição Federal, a educação é descrita como:

Um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”. É dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL 1988).

Portanto, a igualdade de condições passa por fatores estruturais, pedagógicos, psicológicos e sociais, intrínsecos na função de gestão escolar. Sekkel (2003) argumenta que cada escola é um caso único de cultura institucional, fruto de um processo histórico, a ser repensado caso se almeje mudança. Deste modo, é importante frisar que quanto mais preparado e especializado estiver o gestor escolar, mais apto estará para desenvolver estratégias assertivas dentro das atribuições administrativas que torne o processo inclusivo perene e eficiente.

O diretor é uma figura essencial para a implantação e o bom desenvolvimento de qualquer inovação pedagógica, pois é ele que permite a abertura de novos espaços necessários à transformação do cotidiano escolar (Lima, 1993).

No que diz respeito a um ambiente inclusivo promovido pela gestão escolar, Silva (2012) argumenta sobre o papel primordial do gestor; a ele, as competências que culminarão no sucesso do processo de ensino aprendizagem na educação inclusiva, atribuindo ao mesmo a validação e implementação de projetos no ambiente escolar cujo intuito seja a inclusão educacional.

Todavia, um ambiente inclusivo na escola depende de o diretor fortalecer a mentalidade de que a escola é de todos, proporcionando um modelo para os

professores cujo objetivo seja de incentivar aqueles que buscam práticas educacionais inclusivas. (Silva, 2012)

Assim sendo, perpassa pela função do gestor escolar a administração do corpo docente da instituição, cujo incentivo e motivação à promoção da inclusão educacional deve ter sua origem advinda da direção escolar. Compreende, ainda, como função do gestor escolar, a implementação de novas ferramentas pedagógicas e tecnológicas, bem como novas metodologias ativas cujo propósito seja fornecer aos alunos com necessidades especiais o acesso à educação em uma estrutura que não os imponha limitações físicas, no que diz respeito à estrutura do ambiente de ensino, e sobretudo, que não os imponha limitações sociais.

Vale ressaltar também que, no plano infraconstitucional a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) fornece diretrizes para a educação inclusiva e fixa a educação para alunos com necessidades especiais, como modalidade transversal para todos os níveis dentro do processo de ensino aprendizagem.

Dessa forma, torna-se indiscutível a importância da gestão escolar na efetividade da educação inclusiva no dia a dia da escola, seja promovendo as condições estruturais favoráveis à inclusão propriamente dita, seja realizando formações continuadas aos docentes e demais atores que compõem o ambiente educacional, como também impulsionando ações que mostrem a relevância de se ter práticas equitativas, a fim de assegurar o direito de todos.

4. TORNANDO A INCLUSÃO ESCOLAR UMA REALIDADE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES QUE PERPASSAM O ÂMBITO DA GESTÃO.

Em um contexto amplo e global, o cenário da inclusão escolar começa a tomar forma a partir da década de 90 por meio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, defendendo no ensino regular a educação de crianças e adolescentes com necessidades especiais, (Unesco, 1990).

Em 1994 a Declaração de Salamanca se torna uma referência base quanto à educação inclusiva, por se tratar de uma resolução definida pela

Organização das Nações Unidas - ONU, influenciando as políticas públicas educacionais em muitos países inclusive na América Latina.

No Brasil o contexto de educação inclusiva, apesar de contida na Constituição Federal como direito de todos os brasileiros, (Brasil, 1988), não possuía o protagonismo devido. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, de 1996, surge dois anos depois da Declaração de Salamanca, trazendo a ênfase necessária para promover a inclusão e a diversidade na sala de aula. Outrossim, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015) firma e regulamenta todos os direitos específicos dos alunos com necessidades especiais. De acordo com a Lei Nº 13.146/15, em seu Art. 2º, é considerada pessoa com deficiência:

“Aquele que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015).

Nesta mesma Lei 13.146/15 é instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Criada para garantir e promover condições de igualdade, o acesso aos direitos e às liberdades essenciais das pessoas com deficiência, com o objetivo de promover sua inclusão social e cidadania.

É importante ressaltar que a igualdade de condições descrita na lei é um dos muitos desafios impostos no processo de inclusão. A educação de qualidade está diretamente relacionada à formação docente. Quando há lacunas nesta formação, a prática pedagógica não se completa, (Dantas, 2024).

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata da especialização e formação docente continuada em suas áreas de atuação, cuja meta 16 é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica até o último ano de vigência do plano. (Brasil, 2014)

Dantas (2024) menciona ainda o desafio da formação continuada para professores atuantes em municípios do interior, haja vista que para estes os cursos de especialização são em sua grande maioria ofertados presencialmente nas capitais. Outrossim, a capacitação permite ao docente a observação de que os alunos com algum tipo de deficiência possuem grande potencial e completa condição de se desenvolver bem em todos os níveis da educação.

Outro desafio de acordo com Massaro e Farias (2020) são as atitudes excludentes e discriminatórias, cotidianamente experienciadas por crianças, jovens e adultos com deficiência no ambiente escolar, seguidos de poucos investimentos governamentais e da pequena participação das famílias dos estudantes da Educação Especial.

No âmbito da gestão escolar estes desafios precisam ser avaliados e superados localmente, em cada escola, conforme eles surgem, devem ser trabalhados para serem em certo grau amenizados ou resolvidos pela direção. Estende-se à gestão escolar o papel de protagonismo na relação aluno especial, corpo docente e suas demandas diárias.

Quanto às perspectivas futuras, a prática de metodologias acolhedoras e inclusivas, e inovadoras, as ferramentas tecnológicas disponíveis para aplicação em sala e quaisquer outras ferramentas que favoreçam a aprendizagem dos alunos com necessidades especiais são as opções assertivas com vistas ao futuro da educação inclusiva.

Nesse íterim, ressaltaremos algumas reflexões adquiridas por meio de observação e vivência em educação especial, no contexto educacional de uma escola da rede pública de ensino do município de Maceió-AL. Localizada na parte baixa da capital, no bairro do Vergel do Lago, área urbana e periférica.

Este bairro é conhecido por estar situado às margens da Lagoa Mundaú e predominantemente possui uma população de baixa renda e com pouco acesso à educação e cultura. Alguns dos problemas a ele relacionados, estão a falta de saneamento básico, pois dispõe da presença de favelas e lixo nas vias, córregos entre outros. Vale ressaltar que uma parte considerável das famílias sobrevivem da pesca do sururu. (Silva, 2011)

A escola, dispõe aproximadamente 600 alunos matriculados e atende o público, de parte do ensino Fundamental I, II e EJA. Fundada aproximadamente a seis décadas. Iniciou seu trabalho com educação especial inclusiva em torno de dez anos atrás e segue se permitindo aperfeiçoar nesta modalidade de ensino.

Na ocasião, entre os alunos matriculados, destacava-se um grupo distinto de estudantes portadores de necessidades especiais. Como também alguns educadores contratados para fazer o acompanhamento destes alunos. Professores auxiliares dos estudantes diagnosticados com Transtornos

Globais de Desenvolvimento - TGD, condições que afetam o desenvolvimento mental de um indivíduo, podendo comprometer o comportamento a sociabilidade. A seguir, dispomos de um pouco de informação sobre TGD:

Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (Brasil, 2007).

Observamos a diversidade de nomes que são dados a várias formas de comportamentos e vivências do ser humano em relação a sua condição de vida e desenvolvimento cognitivo, comportamental e de aprendizagem. Desse modo, a escola é desafiada a ter aptidão e habilidades que alcancem e colaborem no progresso desse público-alvo.

Naquele contexto a escola dispunha de professores acompanhantes para os alunos com TEA e TDAH. Veremos, portanto, um pouco sobre o que diz a Lei a respeito do direito destes alunos. Parafraseando,

A Lei nº 12.764/12 estabelece que alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm direito a um acompanhante especializado na sala de aula quando necessário. A escola é obrigada a oferecer os recursos necessários para a inclusão do aluno, sem custos adicionais para a família.

A Lei nº 14.254/21 dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

A lei prevê capacitação dos professores para atender a esses alunos. (SILVA, 2024)

Deste modo, destaca-se o fato de que o número de acompanhantes era inferior ao número de alunos. Em uma determinada turma tinha um acompanhante para dois alunos da educação especial, condição que fere a disposição da lei que prevê um acompanhante para cada aluno. Nesse cenário descrito o professor é afetado tendo que se desdobrar para realizar o papel de dois acompanhantes o que prejudica diretamente sua função junto ao aluno.

Então, percebemos o quão importante é ser informado quanto o que diz a lei sobre os direitos deste alunos e como é fundamental o conhecimento dela principalmente pelos pais. É um direito do estudante ter um acompanhante especializado para conduzi-lo no aprendizado no ambiente escolar que sirva de

apoio e que contribua na prática por meio da utilização de recursos pedagógicos colaborando no desenvolvimento cognitivo deste estudante.

Apesar do desafio de fazer a escola inclusiva, nos deparamos com muitas dificuldades. Uma delas pode ser a falta de informação dos pais ou responsáveis em relação a seguridade da lei, pois é direito garantido que tais alunos obtenham um professor acompanhante que o auxilie em seu desenvolvimento no ambiente escolar. Mas o que observamos, são familiares que acabam por não conhecer ou buscar o conhecimento sobre esse direito e em muitos casos, apenas levam e buscam seus filhos da escola, sem se envolver com seu dia a dia.

Diante desse contexto, surge a seguinte questão: Será disponibilizado acompanhamento especializado para estes alunos ao longo de toda a sua formação? Esta pergunta procede da reflexão de uma professora que desempenhava o papel de acompanhante, visto que auxiliava uma aluna do 9º ano e se questionava a respeito do seu ingresso no Ensino Médio se haveria continuidade no seu desenvolvimento educacional.

Ao considerar a preocupação da professora, sobre a continuidade do suporte e apoio adequado para com os alunos com necessidades especiais revela a dificuldade de implementação prática de uma proposta da educação inclusiva, uma vez que esta proposta colocada em ação no ensino público deveria dispor de profissionais capacitados, assim como os meios para atender as necessidades específicas de cada aluno ao longo da sua carreira estudantil.

Nesse íterim, ainda que as barreiras arquitetônicas sejam supostamente suplantadas, trazem em seu interior o reflexo de uma escola que ainda está dando os primeiros passos rumo a uma educação inclusiva emancipada e de qualidade, pois o trabalho precisa ser contínuo e com a participação de todos que fazem parte tanto da escola quanto da sociedade. O gestor desta escola estava fazendo um trabalho fundamental. Mesmo diante dos desafios e dificuldades que enfrenta, seguia fazendo a diferença abrindo as portas para a inclusão na comunidade do Vergel do Lago.

Ficamos a pensar que a proposta de inclusão educacional é completamente atraente, além de trazer a ideia do ideal para uma sociedade tão diversificada como a nossa. Visto que tem como finalidade, promover equidade¹,

¹ “A equidade, ou seja, o reconhecimento de que as pessoas são naturalmente diferentes, portanto, cada uma merece tratamento específico de acordo com as suas particularidades.

buscando promover justiça e igualdade para todos. Nesse sentido, o papel do gestor é deveras relevante, pois deste advém a postura necessária para o avanço da educação rumo a uma sociedade equitativa idealizada e esperada por todos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que analisamos, constatamos que a educação inclusiva é um desafio complexo que exige um compromisso contínuo e colaborativo de todos os envolvidos no processo educacional. Desde o papel do gestor que desempenha um papel crucial na implementação de práticas inclusivas atuando para garantir que as políticas e estratégias sejam efetivamente aplicadas nas escolas.

Assim como os professores que desempenham a prática inclusiva de modo que suas metodologias se voltem a todos os públicos, quanto aos coordenadores pedagógicos que possuem um papel fundamental, proporcionando o suporte ao professores, adaptando o currículo e promovendo capacitação aos docentes. Não esquecendo das famílias que possui uma missão fundamental para assegurar que os alunos tenham as necessidades específicas atendidas.

Lembrando também que os estudantes no geral, tem o papel de apoiar, respeitar e contribuir na prática com um ambiente acolhedor e inclusivo. Além da Secretaria da Educação que desenvolvem políticas públicas que incentivam a inclusão, concedendo normas e recursos a fim de que as escolas cumpram o papel, rumo a inclusão educacional.

Para superar esses desafios envolvem a capacitação contínua dos educadores, o desenvolvimento de parcerias interdisciplinares, criação de ambientes de aprendizagem acessíveis e acolhedores. A gestão educacional deve atuar como facilitadora desse processo, promovendo a reflexão crítica

“Por equidade entende-se a premissa que apresenta que cada ser humano é único e, portanto, diferente dos demais. A partir daí, o que temos é um cenário no qual todos precisam ser tratados conforme as suas diferenças particulares para poderem aproveitar as mesmas oportunidades”

“ A equidade propõe que, ao invés de as pessoas serem tidas como iguais e serem tratadas a partir dessa realidade, sejam estabelecidas as suas diferenças e, assim, a diligência quanto aos seus direitos, seja executada.” Disponível em: <https://www.hitachi.com.br/blog-2023-06.php>

sobre as práticas pedagógicas e incentivando a inovação e a criatividade na busca por soluções inclusivas.

Assim, a educação inclusiva é um caminho para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ao enfrentar os desafios e implementar estratégias eficazes, a gestão educacional pode garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas individualidades e promovendo o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

A proposta da inclusão não é apenas uma meta a ser alcançada, mas um processo contínuo de transformação e melhoria do sistema educacional a fim de construir um ambiente que acolha e valorize cada aluno, proporcionando um futuro mais justo e igualitário, fortalecendo a sociedade e contribuindo com o desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Igor de Sousa, DAMASCENO Sebastiana Júlia Sousa. LIMA, Guilherme do Nascimento. BRANDÃO, Israel Rocha. **Inclusão, afetividade e ensino-aprendizagem em Vygotsky**. 2019. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA18_ID6257_05082019204616.pdf>. Acesso em: 01.12.2014.
- BUENO, José Geraldo Silveira. **Crianças com necessidades educacionais especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas?** (1999) Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-65381999000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt Acesso em: 13.12.2024
- BRASIL. 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 17.12.2024
- BRASIL. 2020. **Política Nacional de Educação Especial. Equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/descontinuado/pnee.pdf> > Acesso: 22.01.2025
- BRASIL, Ministério da Educação. **Declaração de Salamanca sobre princípios, Políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais**. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 21.01.2025.
- BRASIL, 2013- Lei Nº12.796, de 4 de Abril de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm Acesso em: 20.01.2025
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 19.12.2024
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> .Acesso em: 22.12.2024
- CAMPOS, Aline Soares. CRUZ, Marden Cristian Ferreira. CAVALCANTE, Francisca Hisllya Bandeira. **Paulo Freire e inclusão escolar: reflexões sobre o processo ensino-aprendizagem**. Disponível em: paulo-freire-e-inclusao-escolar-reflexoes-sobre-o-processo.pdf. Acesso em: 16.12.2024
- CORREA, Crístia Rosineiri Gonçalves Lopes. **A relação entre desenvolvimento humano e aprendizagem: perspectivas teóricas**. 2017. Disponível em:

scielo.br/j/pee/a/yZmjRzBCCsdJXWQ37ZLtt9M/?format=pdf&lang=pt Acesso em :15.12.2024

DANTAS, Taisa Caldas. 2024. Adenize Queiroz de FARIAS, Andreza Vidal BEZERRA. **Inclusão Escolar e Formação de Professores no Estado da Paraíba**: Percepções dos Egressos de uma Formação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado. disponível em:<<https://www.scielo.br/j/rbee/a/L5T8KkFNX975dyh6XhVtnWb/?lang=pt>>. Acesso em 19.12.2024

LIMA, E. C. A. S. (1993). **A escola e seu diretor**: algumas reflexões. In O papel do diretor e a escola de 1º grau (pp. 117-124, Série Ideias, 12). São Paulo: FDE.

MACIEL, Diva Albuquerque. BARBATO, Silvine. **Desenvolvimento humano Educação e inclusão escolar**. 2015.

HITACHI no Brasil. **O que é equidade: Conceito e importância para a sociedade**. 2023. Disponível em: <https://www.hitachi.com.br/blog-2023-06.php>> Acesso em: 22.01.2025

MASSARO, M., & Farias, A. Q. de. (2020). **Formação docente na Paraíba**: reflexões acerca da inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial. *Muiraquitã: Revista de Letras e Humanidades*, 8(1), 147-156. <https://doi.org/10.29327/210932.8.1-7>

MICHELS, Maria Helena. **Gestão, formação docente e inclusão**: eixos da reforma educacional brasileira que atribuem contornos à organização escolar. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/9DKY9WgbVLqNqvyLkpVDZNS/?lang=pt>>. Acesso em: 16.12.2024

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (1990). **Declaração mundial sobre educação para todos**. Unesco. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>>. Acesso em 17.12.2024

PAGNI, Pedro Ângelo. **Nada sobre nós sem corpo comum**: outro paradigma para inclusão no ensino superior? Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/5wr8vvhcVzrzG3XLCyqBV4C/?lang=pt>>. Acesso em: 08.12.2024

PRODANOV, Cleber Cristiano Ernani. FREITAS, Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2013. disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 22.12.2024

SEKKEL, M. C. (2003). **A construção de um ambiente inclusivo na educação infantil**: relato e reflexão sobre uma experiência Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVA, Claudia Lopes da. **O papel do diretor escolar na implantação de uma cultura educacional inclusiva.** Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/pcp/a/bRsngn3Cvx9dmYbkP4Lz6qG/?lang=pt>>. Acesso em: 16.12.2024.

SILVA, Jordânnya Dannyelly do Nascimento. **Urbanização e Saúde em Maceió, Al: o Caso dos bairros Vergel do Lago, Jacintinho e Benedito Bentes.** 2011. Disponível em: <

<https://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/731>> Acesso em: 29.01.2025

SILVA, Tenório. **A Importância do Acompanhante Terapêutico para Alunos Autistas.** 2024 Disponível em: [https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-](https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-do-acompanhante-terapeutico-para-alunos-autistas/2518955131#:~:text=Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Direitos%20dos%20Alunos,educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20pessoas%20com%20defici%C3%A2ncia)

[importancia-do-acompanhante-terapeutico-para-alunos-autistas/2518955131#:~:text=Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Direitos%20dos%20Alunos,educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20pessoas%20com%20defici%C3%A2ncia](https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-do-acompanhante-terapeutico-para-alunos-autistas/2518955131#:~:text=Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Direitos%20dos%20Alunos,educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20pessoas%20com%20defici%C3%A2ncia). Acesso em: 22.12.2024

BRASIL, **Presidência da República. Lei Nº 12.796 de 4 de Abril de 2013.**

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 28.01.2025